

*EDITAL*

Sérgio David Ramos Borges, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *t*) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do mesmo diploma legal, torna pública a **deliberação** tomada na **reunião extraordinária da Câmara Municipal de 16 de abril de 2026**.

1 - 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros - Conclusão da Fase de Acompanhamento e Abertura do Período de Discussão Pública: **aprovado por unanimidade**.

Macedo de Cavaleiros, 16 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

*Sérgio David Ramos Borges*